



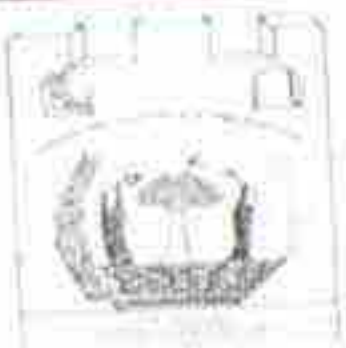
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Plano Plurianual de Ação Governamental 2014 a 2017

02.05.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Plano Plurianual de Ação Governamental 2014 a 2017

02.05.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 1002 - Apoio Administrativo



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2014-2017
Metas da Administração Municipal
Programa Administrativo
Órgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Função: 02.05 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
1. Programa: 1002 - Apoio Administrativo
Função Programática: 08 - 122 - 1002

1.1. Problema:

1.2. Causa:

1.3. Público Alvo:

2.1. Objetivos:

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

2.2. Justificativas:

03.01. Unidade Responsável: Secretária Municipal de Assistência Social.
Nome: MARIA APARECIDA LEGLI

RG:

Endereço:

RUA MARIA APARECIDA LEGLI, 100 - JARDIM NEWBORN, ALTO PARAÍSO - RO

Total do Programa por Fonte de Recursos (Dígitos Financeiros em R\$)

001 - Receita de Impostos do Município

Total do Programa por Ano

Total Geral do Programa

	2014	2015	2016	2017
001 - Receita de Impostos do Município	542.000,00	527.250,00	610.750,00	654.750,00
Total do Programa por Ano	542.000,00	527.250,00	610.750,00	654.750,00
Total Geral do Programa	542.000,00	527.250,00	610.750,00	654.750,00

5. INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Cardinal de Medida)	Índice (ou Recente)	Data de Referência	Índice Esperado ao Longo da PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
RS (R\$) - ALYNDIA	1	1.000,00	0	0	0	0	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Período base: 09 Fórmula de Cálculo:

Marcos Aparecido Legli
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2014 a 2017
Metas da Administração Municipal



Programa Administrativo

Órgão: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 055 - Administração Geral

Programa: 1002 - Apoio Administrativo

Finalidade Programática: 08 - 102 - 1002

RS 2.388.690,00

Valor Total do Programa:

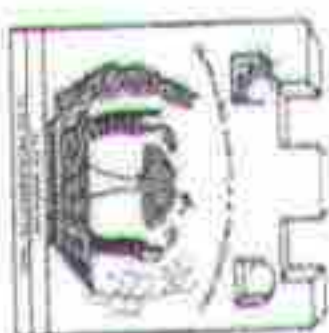
5. Dados Financeiros

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Metas Físicas	Meta Física / Financeira					
						2014	2015	2016	2017	Total	
Descrição das Ações						32	34	38	42	146	
2017-0000	Gestão de Políticas de Assistência Social	Atividade	Nenhum	Sessões	28	32	34	38	42	146	
					150.000,00	122.500,00	100.000,00	122.500,00	545.000,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
Fonte de Recurso: 002.001 - Receita de Propriedade do Município						435.000,00	463.275,00	493.388,00	525.459,00	1.917.122,00	
Valor Total do Projeto - Atividade/Ação: 20170000						435.000,00	463.275,00	493.388,00	525.459,00	1.917.122,00	
Gestão de Políticas de Assistência Social						435.000,00	463.275,00	493.388,00	525.459,00	1.917.122,00	
Gestão de Políticas de Assistência Social						435.000,00	463.275,00	493.388,00	525.459,00	1.917.122,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Plano Plurianual de Ação Governamental 2014 a 2017

02.05.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 1019 - Gestão de Assistência Social



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2014-2017
Metas da Administração Municipal
Programa Finalístico
Órgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
1. Programa:	1019	Gestão de Assistência Social	
Funcional Programática	08	243	1019
	08	128	1019

1.1 Problema:

1.2 Causa:

1.3 Público Alvo:

Crianças e adolescentes
Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social
Famílias em situação de risco social
Jovens com crianças e adolescentes até 16 anos em situação de trabalho
Crianças de 0 a 6 anos
Crianças e adolescentes
Pessoas com deficiências
Famílias e indivíduos de todas as faixas etárias em situação de violação de direitos

2.1 Objetivos:

- Promover a potencialização da rede prestadora de serviços na área da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
- Promover a inclusão social através de atividades que contribuam para a autonomia, sociabilidade e o fortalecimento dos vínculos familiares da pessoa idosa.
- Promover a transferência direta de renda mensal em benefício de famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social (Bolsa Família).
- A proteção social tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, demonstrando ser a estratégia adequada ao enfrentamento da pobreza.
- Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família, na comunidade e no território onde vivem, como estratégia de fortalecimento de vínculos.
- Contribuir com a erradicação do trabalho infantil no país associando-se com outras políticas sociais - (PIPA).
- Contribuir para a prevenção de situações de risco pessoal e social através da potencialização da rede prestadora de serviço.
- Contribuir para a prevenção de situações de risco pessoal e social através da potencialização da rede prestadora de serviço.
- Intervir positivamente em situações de rompimentos de vínculos familiares e sociais, colaborando com as redes inclusivas no território do município.
- Garantir a proteção integral por intermédio de medidas protetivas de abrigio, a famílias e indivíduos que assim necessitarem.

2.2 Justificativas:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-se-lhes, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

A proteção social básica tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e efetivar a plena participação na inclusão social, caracterizando-se, portanto, na ferramenta ideal de intervenção em favor dos direitos da pessoa idosa.

Compete ao PAIF, por meio dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, a prestação de serviços de acolhimento, acompanhamento, inserção em serviços socioeducativos e de convivência, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias e encaminhamento das famílias para demais serviços socioassistenciais e de outras políticas; por este motivo, se caracteriza o PAIF como o meio adequado ao enfrentamento das situações elencadas como problemas sociais do Município de Alto Paraíso.

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A proteção social básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos e se apresenta como a estratégia adequada na intervenção da problemática apresentada.

É papel do Executivo Municipal intervir para promover o acesso ao serviço na garantia do direito, fortalecendo a função protetiva das famílias.

Percentagem de pessoas com deficiência atendidas em relação do número de casos identificados e/ou encaminhados pela rede socioassistencial.

A proteção social especial de alta complexidade prioriza a construção de novos modelos de atenção e/ou abrigamento dos indivíduos que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias.

03.01 Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social			4. Horizonte Temporal			
Nome:	MARIA APARECIDA LEGHI		(X) Contínuo		() Temporário	
RG:			CPE:	328.773.071-15	Início:	Término:
Endereço:	RUA MANAUS Nº 3900 JARDIM ALVORADA - ALTO PARAISO - RO		2014		2017	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)			2014	2015	2016	2017
008	008	Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD)	66.420,00	70.736,00	75.333,00	80.227,00
008	022	Recurso CRAS/PAIF	51.000,00	54.321,00	57.857,00	61.620,00
008	001	Recurso Próprio Ação Social	377.000,00	391.546,00	417.033,00	444.113,00
Total do Programa por Ano			494.420,00	516.603,00	550.223,00	585.959,00
Total Geral do Programa			2.147.205,00			


Marcos Aparecido Leghi
Prefeito Municipal

5. INDICADORES DO PROGRAMA								
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data da Apuração	Índice Esperado no Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo	
			2014	2015	2016	2017		
Taxa de atendimento a criança e ao adolescente atendidos nas unidades governamentais e não governamentais.	%	0,08%	Julho de 2013	0,10%	0,12%	0,14%	0,17%	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de crianças e adolescentes atendidos em unidades cadastradas no CMDCA do Município/Total da população de crianças e adolescentes) X Fórmula
Taxa de atendimento aos idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social	%	16,00%	Julho de 2013	19,20%	23,04%	27,65%	33,18%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: (Número de idosos atendidos com 60 anos ou mais / Total de idosos do Município em situação)
Taxa de idosos com 60 anos ou mais em situação de exclusão, convívio familiar, comunitário e social	%	16,00%	Julho de 2013	19,20%	23,04%	27,65%	33,18%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de idosos com 60 anos ou mais em situação de exclusão, convívio familiar, comunitário e social)
Taxa de atendimento de famílias residentes no Município, em situação de pobreza e extrema Pobreza(%)	%	8%	Julho de 2013	9,60%	11,52%	13,82%	16,59%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual (Percentual de pessoas atendidas e/ou cadastradas no CADÚNICO dividido pela população absoluta em situação de pobreza e/ou extrema pobreza)
Porcentagem de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade atendidas em relação do número de casos identificados e/ou encaminhados pela rede socioassistencial	%	13%	Julho de 2013	15,60%	18,72%	22,46%	26,96%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade atendidas dividido pelo número de casos identificados e/ou encaminhados pela rede socioassistencial.
Taxa de atendimento a crianças e adolescentes até 16 anos em situação de trabalho	%	7%	Julho de 2013	8,40%	10,08%	12,10%	14,52%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Número de crianças e adolescentes até 16 anos em situação de trabalho/ total da população juvenil X 100
Porcentagem de crianças com idade entre 0 (zero) e 6 (seis) anos de idade em situação de vulnerabilidade atendidas em relação do número de casos identificados e/ou encaminhados	%	48%	Julho de 2013	90,00%	95,00%	95,00%	100,00%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de crianças com idade entre 0 (zero) e 6 (seis) anos em situação de vulnerabilidade atendidas dividido pelo número de casos identificados

Percentagem de crianças com idade entre 6 (seis) e 15 (quinze) anos de idade em situação de vulnerabilidade atendidas em relação do número de casos identificados	%	-	Julho de 2013	90,00%	95,00%	95,00%	100,00%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de crianças com idade entre 6 e 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade atendidas dividido pelo número de casos identificados
Taxa de pessoas e famílias sob medida protetiva de abrigo (%)	%	0,5	Julho de 2013	0,4	0,3	0,3	0,3	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de crianças e adolescentes sob medida protetiva em regime de abrigo/ População de crianças e adolescentes


 Prefeito Municipal